



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 340/COGSE/SEAE/MF

Brasília, 03 de outubro de 2002.

Referência: Ofício n.º 915 GAB/SDE/MJ, 07 de março de 2001.

=====

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.001266/2001-31
Requerentes: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE
PETRÓLEO LTDA e SEMA INFORMÁTICA LTDA
Operação: Aquisição das ações da empresa Sema pela
Schlumberger Limited.
Recomendação: Aprovação sem restrições.
Versão: Pública

=====

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda e Sema Informática Ltda.

1. Das Requerentes

1.1. Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

A Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda (doravante Schlumberger), sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, atua no setor de extração mineral prestando serviços às indústrias petrolíferas e de gás. A empresa faz parte do grupo Schlumberger Limited (grupo Schlumberger), sediado em Nova Iorque, Haia e Paris. O principal acionista da Schlumberger é a Touhy, Corp., com 99,69% de suas ações.

2. O grupo Schlumberger possui três divisões principais: a) divisão de serviços em campos de petróleo, por meio da qual presta serviços de exploração e produção para as indústrias petrolíferas e de gás natural em todo o mundo; b) divisão de gerenciamento de recursos, responsável pela produção e comercialização de gás, eletricidade, equipamentos e sistemas de medição de água e serviços correlatos; c) divisão de testes e transações, através da qual presta serviços de transações eletrônicas e fornece equipamentos de testes automatizados e soluções para comunicações e informática.

3. A Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda, por sua vez, presta os seguintes serviços às indústrias petrolíferas e de gás natural: a) serviços sísmicos de superfície (aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos); b) perfuração direcional e análise de perfuração em tempo real; concretagem de poços, bombeamento e estimulação; c) registro de poços abertos e revestidos; d) avaliação de poços e testes; e) processamento e interpretação de dados; f) gerenciamento de projetos.

4. Nos últimos três anos, o grupo Schlumberger participou de operações envolvendo as empresas Camco International Inc; Smith Group, Cardtech Serviços

Especiais Ltda., Sedco-Forex Holdings Ltd./Transocean Offshore Inc. e Baker Hughes Group.¹

5. No Brasil, o grupo Schlumberger atua por meio das empresas Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda, Flupetrol Ltda (serviços relacionados com produtos petrolíferos), Schlumberger Indústrias Ltda (medidores, cartões magnéticos e terminais de leitura de cartões), Schlumberger CardTech Ltda (cartões magnéticos), Camco International (Brazil) Ltda (produtos e serviços de completação), M-I Drilling Fluids do Brasil Ltda., Drescon S.A. Produtos de Perfuração e Melbar S.A.

6. O faturamento da Schlumberger Serviços de Petróleo nos exercícios de 1999 e 2000 foi de R\$ XXX e R\$ XXX, respectivamente. O Grupo faturou, em 2000: a) R\$ XXX, no Brasil; b) R\$ XXX, no Mercosul e c) R\$ XXX, no mundo.²

1.2. Sema Informática Ltda.

7. A Sema Informática Ltda (doravante Sema Brasil) é uma sociedade com sede na cidade de São Paulo, pertencente ao Grupo Sema plc., de nacionalidade britânica. A empresa tem como principais quotistas: Sema Group S/A (França) e Sema Group SAE (Espanha), com 99% e 1% das quotas totais, respectivamente.

8. O grupo Sema atua na área de tecnologia da informação (TI), oferecendo implementação, operação e administração de sistemas de *software* de informação e serviços de consultoria associados a TI; atende a diversos setores, principalmente às indústrias de telecomunicações e ao sistema bancário. Os produtos e serviços ofertados pelo grupo Sema incluem integração de sistemas, *softwares*, terceirização e consultoria³.

¹ À época da operação, somente o Ato de Concentração n.º 08012.004263/99-29, referente às empresas Schlumberger Indústrias Ltda. e Cardtech Serviços Especiais Ltda. (abril/1999) havia sido aprovado pelo CADE. As demais operações estavam sob a análise do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC).

² Informações prestadas pelas requerentes em resposta ao Ofício n.º 2257/COGSE/SEAE/MF, de 26/07/02. A taxa de câmbio utilizada foi a do dia 16/09/02, de US\$ 1 = R\$ 3,04.

³ Ver AC n.º 08012.003579/2000-43, de interesse das empresas SEMA e LHS.

9. O grupo Sema está presente no Brasil por meio das empresas Sema Informática Ltda e LHS do Brasil Ltda, cujas atividades compreendem: a) a prestação de serviços de consultoria; b) o fornecimento, implementação e integração de sistemas e; c) *softwares* de faturamento para a indústria de telecomunicações (*billing e customer care*).

10. Nos últimos três anos, o grupo Sema participou das seguintes operações: aquisição da Informática Tecnologia Servicios S.A. (Argentina), em julho de 1999 e incorporação da LHS pela SEMA, em março de 2000.

11. O faturamento do grupo, em 2000, foi de: a) R\$ XXX, no Brasil; b) R\$ XXX, no Mercosul (somente Argentina); c) R\$ XXX⁴, no mundo. Já a Sema Brasil obteve, no mesmo ano, um faturamento de R\$ XXX⁵.

2. Da Operação

12. A operação consiste na aquisição, por parte da Schlumberger Limited, de todas as ações já emitidas e daquelas a serem emitidas pela Sema, envolvendo todos os setores nos quais atua a empresa adquirida. A Schlumberger Limited e os membros do Conselho de Administração da Sema, juntamente com dois principais acionistas, entraram em acordo para a realização de uma oferta de compra de tais ações. A oferta será feita na proporção de US\$ XXX para cada ação da Sema e, aproximadamente, US\$ XXX para cada Sema ADS, que representa duas ações. Os primeiros documentos foram assinados entre 11 e 12 de fevereiro de 2001 e o valor total da operação seria de aproximadamente US\$ XXX.

13. Segundo as requerentes, a aquisição da Sema possibilitará à Schlumberger acelerar significativamente sua estratégia de atuação no mercado de tecnologia da informação, facilitando sua entrada em outros mercados, como o de telecomunicações.

⁴ Taxa de câmbio do dia 17/09/02, de L 1,00 = R\$ 4,95.

14. A operação é mundial, tendo sido também apresentada às autoridades antitruste dos Estados Unidos, Argentina e Europa e devidamente aprovada nos Estados Unidos e Europa.⁶ Não há ativo imobilizado na operação que esteja localizado no território brasileiro, conforme informação das requerentes.

3. Do Mercado Relevante

3.1 – Dimensão Produto

15. As empresas requerentes atuam em áreas afins no que se refere ao mercado de tecnologia da informação.

16. A Divisão de Testes e Transações do grupo Schlumberger, no Brasil, inclui: a) serviços de integração de internet, intranet e dados avançados e tecnologias de segurança de rede; b) *design* de rede e gerenciamento para áreas locais e áreas mais abrangentes, bem como serviços de apoio *desktop* por meio dos Centros de Gerenciamento de Serviço; c) conectividade de segurança; d) consultoria técnica; e) controle de acesso lógico e físico; f) *e-city*, *e-payment* e mercados emergentes de cartões inteligentes; g) faixas magnéticas, microprocessadores e cartões de memória para identificação segura e para transações eletrônicas; h) sistemas utilizados em estacionamentos e parquímetros; i) sistemas de centralização/gerenciamento para estacionamentos e trânsito em massa.

17. As empresas do grupo Schlumberger pertencentes à Divisão de Testes e Transações, atuantes no Brasil, são⁷:

a) Schlumberger Indústrias Ltda, que tem como atividades: i) produção, venda, importação, exportação, reparos e manutenção de quaisquer tipos de equipamentos ou componentes de natureza mecânica, eletromecânica e elétrica, em especial os instrumentos de medição, proteção, ajuste e controle de energia elétrica, gases e fluidos em geral, de todo o tipo e natureza; ii) representação comercial de empresas

⁵ Informações obtidas em resposta ao Ofício 2257/COGSE/SEAE/MF.

⁶ A operação foi aprovada, nos EUA, na modalidade *Early Termination*, em 01/03/2001 (site: www.ftc.gov). Informações sobre a aprovação da operação na Europa podem ser obtidas no site: http://europa.eu.int/comm/competition/index_pt.html ; (<http://europa.eu.int/search/s97.vts>).

⁷ Informação obtida em resposta ao Ofício 860/COGSE/SEAE/MF, de 21/03/2001.

e produtos nacionais e estrangeiros; iii) serviços de instalação, assistência técnica e atendimento; projetos, análise e gerenciamento de produtos inerentes às atividades de terceiros, bem como o desenvolvimento, atendimento e introdução aos sistemas de computador, projetos industriais e outros.

- b) A Schlumberger Cardtech Ltda., que tem em seu segmento de negócios a criação e produção de impressões gráficas, ou seja, codificação, modelagem, personalização e escrita (amparo magnético e/ou termográfico) em cartões magnéticos plásticos e/ou cartões com tecnologia de chip e/ou outros, além de serviços relacionados a estas atividades.
- c) Omnes do Brasil Ltda, que somente iniciou suas atividades em julho de 2001, após e em decorrência da operação em tela⁸; sua atuação tem como foco o mercado de soluções de integração de sistemas, segurança de informação e consultoria na área tecnológica;
- d) Schlumberger Solutions do Brasil Ltda, também sem atividades operacionais no momento da operação, tendo iniciado suas atividades apenas em setembro de 2001; esta empresa passou a ofertar os produtos e serviços da Sema e LHS.

18. O grupo Sema e a empresa adquirida, Sema Informática Ltda., atuam basicamente no mercado de desenvolvimento e comercialização de *softwares* para faturamento e administração de clientes (*billing e customer care*) e integração de sistemas para o setor de telecomunicações, além de prestar serviços de consultoria para a introdução e adaptação dos novos sistemas implantados pela Sema. A Sema também atua, de forma residual, no desenvolvimento de *softwares* para empresas de seguro. A LHS Brasil, antes da aquisição pela Sema, tinha suas atividades focadas na indústria de telecomunicações brasileira, sendo seus principais clientes as sociedades operadoras de serviços de telefonia, às quais oferecia sistemas de administração e gerenciamento de clientes.

19. Tendo em vista que o mercado da adquirida é o de desenvolvimento e comercialização de *softwares* para faturamento e administração de clientes (*billing e*

⁸ Informação obtida em resposta ao Ofício 2257/COGSE/SEAE/MF, de 26/07/02.

customer care) para o setor de telecomunicações, define-se como sendo este o produto relevante à análise.

3.2 – Dimensão Geográfica

20. Em análise anterior do mercado acima descrito, verificou-se que não apenas a importação do *software*, mas também as adaptações necessárias às especificidades locais (idioma, número de dígitos, estrutura tarifária, etc.) podem ser feitas por empresas que prestam serviços de integração de sistemas (integradores). Portanto, os fabricantes de sistemas de *billing* e *customer care* não precisam estar fisicamente presentes em países em que desejem atuar, uma vez que podem ter seu sistema adquirido e posto em funcionamento através da figura do integrador⁹. Isto posto, conclui-se como sendo mundial o mercado geográfico de *softwares* de faturamento e administração de clientes.

⁹ Informação obtida em resposta ao Ofício 624/COGSE/SEAE/MF, relativo ao Ato de Concentração nº 08012.003579/2000-43, de interesse das empresas Sema Group plc e LHS Group Inc.

4. Recomendação

21. Embora ambos os grupos estejam presentes no mercado de tecnologia de informação, os segmentos de atuação são distintos no Brasil, pois: a) os produtos oferecidos destinam-se a diferentes clientes e setores; b) as soluções desenvolvidas pelas empresas apresentam diferentes funções e usos. Dito de outro modo, o tipo de *software* ou serviço de tecnologia de informação ofertado pela Sema difere mercadologicamente daquele ofertado pela Schlumberger, de forma que a sobreposição horizontal verificada no mercado de tecnologia de informação não sugere prejuízos à concorrência no mercado brasileiro. Diante do exposto, recomenda-se a aprovação da operação sem restrições.

À consideração superior.

ANDREA PEREIRA MACERA

Técnica/EPPGG

MARCELO DE MATOS RAMOS

Coordenador - Geral de Comércio e Serviços

De acordo.

CRISTIANE ALKIMIN J. SCHMIDT

Secretária-Adjunta

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA

Secretário de Acompanhamento Econômico